



# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1229/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 0760/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a criação, junto ao Gabinete do Secretário Municipal dos Transportes, da Comissão Municipal Permanente de Educação para o Trânsito de Bicicletas nas ruas e avenidas do Município de São Paulo.

A propositura determina que a Comissão terá por objetivo promover, sem ônus para o Executivo e com o apoio da iniciativa privada e dos demais Poderes Públicos do âmbito estadual e federal, uma Campanha Educacional de Orientação sobre o Trânsito de Bicicletas para induzir os ciclistas a respeitarem todas as normas de segurança recomendáveis, bem como não transitarem nas calçadas e no sentido oposto das ruas e avenidas.

O projeto não esbarra em dispositivos legais e encontra amparo nos arts. 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/10/97.

Wadih Mutran - Presidente

Maria Helena - Relatora

Aurélio Nomura

Bruno Feder

Salim Curiati